



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA N° 049/2016
DE 21 DE JULHO DE 2016**

**“REFIXAR OS PROVENTOS DA
SERVIDORA ANA MARIA
NUNES COUTINHO, NOS
TERMOS DA EC N°70/2012,
CONFORME DETERMINAÇÃO
DO TCE/RJ NOS AUTOS DO
PROCESSO N° 002392/2005”**

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei n° 1.203 de 05 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Refixar os proventos da servidora **ANA MARIA NUNES COUTINHO**, matrícula n° 378921, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, por determinação do TCE/RJ nos autos do processo n° 002392/2005 e conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 008/2011, no valor de R\$ 642,60 (seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), com efeitos financeiros a contar de 29/03/2012, nos termos da EC n° 70/2012, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Salário Base	Art. 37 da Lei Complementar n° 0015/98	R\$ 510,00
Anuênio 11 %	Art. 58 da Lei Complementar n° 0015/98	R\$ 56,10
Progressão 15%	Art. 37 da lei Complementar n° 0019/98 c/c Decreto 674/2007	R\$ 76,50
Total de Proventos		R\$ 642,60

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Iguaba Grande, 21 de julho de 2016.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. Nossa Senhora de Fátima, nº 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 . previguaba@uol.com.br
www.previguaba.rj.gov.br